

Proposta contida na Política de Extensão da UDESC

Seção III Da Forma das Ações

A Extensão na UDESC é instrumentalizadora de um processo dialético entre a teoria e a prática que possibilita o intercâmbio de saberes sistematizados, acadêmicos e populares. A extensão é um trabalho interdisciplinar que tem por função produzir e sociabilizar o conhecimento pela inserção na realidade, facultando ao aluno uma vivência que complemente sua formação, articulando tempo acadêmico e vida.

Estrutura:

- a) **Núcleo/Laboratório** - conjunto de vários programas que discutem uma mesma temática.
- b) **Programa**: conjunto de ações de extensão correlacionados/inter-relacionados de caráter institucional com clareza de diretrizes e orientadas a um objetivo comum. Os Programas são um conjunto de ações extensionistas, de natureza educativa, artística, cultural, científica ou técnica. Deverão contemplar a interdisciplinaridade, o princípio da indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão e contribuir para o desenvolvimento da ciência e bem estar social. O programa deverá agregar no mínimo três ações sob forma de projetos, cursos ou eventos. Poderão ter prazo indeterminado, só apresentando semestralmente um plano de trabalho.
- c) **Projeto**: plano sistematizado de ação de natureza restrita quanto à duração e aos recursos; poderão estar vinculados a programas ou serem projetos isolados. O Projeto deve ser renovado a cada ano.

d) **Curso:** conjunto articulado de conteúdos pedagogicamente ministrados, de caráter teórico e/ou prático, presencial e/ou semi-presenciais, à distância, planejados e organizados de maneira sistemática, com carga horária mínima de 8 (oito) horas-aula e máxima de 180 (cento e oitenta) horas-aula e processo de avaliação formal;

- Os **cursos de extensão** se caracterizam como atividade de ensino extracurricular que, propondo-se a transmitir os conhecimentos produzidos na Universidade, ou fora dela, venham a contribuir para uma melhor articulação entre o saber acadêmico e as práticas sociais, favorecendo, em conseqüência, possíveis inovações no ensino e na pesquisa. Os professores ou especialistas não pertencentes a UDESC devem ter seus currículos anexados ao projeto. Os cursos de extensão poderão ser de três modalidades:

➤ **Cursos de divulgação** - de caráter técnico científico ou artístico-cultural têm como objetivo divulgar os conhecimento nesta área.

Condições específicas:

- Carga horária mínima: 20 h/a
- Clientela: comunidade universitária e/ou extra-universitária
- Corpo docente: professores universitários ou profissionais de comprovada experiência
- Frequência regular igual ou superior a 75% da carga horária ministrada.

➤ **Cursos de capacitação** - têm como objetivo a transmissão de novos conteúdos ou técnicas inovadoras relacionadas com uma determinada área do conhecimento;

Condições específicas:

- Carga horária mínima: 40 h/a
- Clientela: profissionais da área de conhecimento do curso
- Corpo docente: professores universitários ou profissionais de comprovada experiência na área

- Frequência regular igual ou superior a 75% da carga horária ministrada.
- **Cursos de qualificação** - têm como objetivo aprofundar os conhecimentos em assuntos específicos e inerentes a uma determinada área. Condições específicas:
 - Carga horária mínima: 180 h/a
 - Clientela: profissionais de ensino médio, técnico, graduados na área de conhecimento do curso
 - Corpo docente: professores universitários ou profissionais de comprovada experiência na área
 - Frequência regular igual ou superior a 75% da carga horária ministrada.
 - Verificação formal de conhecimentos, média igual ou superior a 7 (sete).

Para a expedição de certificados, o Coordenador encaminhará a Direção Assistente de Extensão relatório das atividades, contendo a tabela de frequência, notas e planilhas de conteúdos.

- e) **Evento**: corresponde a acontecimento de curta duração, para o enriquecimento de grupos de interesse nos vários campos do conhecimento. São ações que implicam na apresentação pública. Palestra, seminários, exposições, congressos, campanhas de difusão cultural, campeonatos, ciclo de estudos, Colóquios, Concertos, Conferências, Escola de férias, feiras, Recital, Semana de estudos, Shows, Workshops etc. Serão priorizados eventos abertos à comunidade externa e com as características de integração entre o ensino, a pesquisa e a extensão, bem como a interdisciplinaridade.
- f) **Prestação de serviços**: realização de trabalhos oferecidos ou contratados por terceiros (comunidade ou empresa) incluindo assessorias, consultorias e cooperação interinstitucional.
- g) **Produção e publicação**: Elaboração de produtos acadêmicos que instrumentalizam ou que são resultante das ações de

ensino, pesquisa e extensão, tais como cartilhas, vídeos, filmes, softwares, CDs, etc.